



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 489/2008

EXONERA HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº. 2897/2008, datado de 05/12/2008

RESOLVE;

I – Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2008, o Senhor **HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.224.240-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 037.518.889-42, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
MUNICÍPIO DE IPORÃ	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8462
Data,	16/12/08
a.s.	
FUNKIONÁRIO	